



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

EDER DO NASCIMENTO RUETE, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber os valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, dessa Câmara Municipal, conforme segue:

De 01/01/2025 à 31/03/2025 conforme Lei nº. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares nº. 16, de 19/05/1999; nº. 37, de 15/03/2001; nº. 40, de 28/12/2001; nº. 48, de 28/02/2003; nº. 67, de 01/06/2005; nº. 88, de 23/04/2007; nº. 95, de 06/12/2007; nº. 97 de 27/12/2007; nº. 185, de 24/11/2011; nº. 218, de 27/08/2013; nº. 240, de 24/04/2015; nº. 262, de 24/06/2016; nº. 338, de 27/08/2019; nº. 360, de 06/03/2020; nº. 418, de 22/02/2023; Lei Complementar nº. 449, de 25/03/2024 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2024) e Resolução nº. 002, de 11 de dezembro de 2023 (Fixação dos Subsídios).

1. Subsídio			
1.1	Presidente da Câmara.....	R\$ 6.300,00	(nº de 01)
1.2	Vereadores.....	R\$ 4.200,00	(nº de 08)
2. Empregos Públicos			
Q	D	R	V
01	Assessor Financeiro	11	R\$ 10.459,73
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 10.459,73 *
01	Contador	10	R\$ 7.137,19
01	Tesoureiro	10	R\$ 7.137,19
02	Assessor Parlamentar	09	R\$ 5.868,47
01	Digitador	08	R\$ 5.112,06
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	06	R\$ 3.244,60
01	Telefonista	05	R\$ 2.938,94 *
3. Empregos em Comissão			
Q	D	R	V
01	Assessor Legislativo	11	R\$ 10.459,73
01	Assessor de Gabinete	10	R\$ 7.137,19
4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância			
Q	D	R	V
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 10.459,73
* Os empregos públicos de Assessor Jurídico e de Telefonista assinalados com um * não foram preenchidos no exercício de 2025, permanecendo vagos durante todo o ano de 2025.			



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

De 01/04/2025 à 07/05/2025 conforme Lei n°. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n°. 16, de 19/05/1999; n°. 37, de 15/03/2001; n°. 40, de 28/12/2001; n°. 48, de 28/02/2003; n°. 67, de 01/06/2005; n°. 88, de 23/04/2007; n°. 95, de 06/12/2007; n°. 97 de 27/12/2007; n°. 185, de 24/11/2011; n°. 218, de 27/08/2013; n°. 240, de 24/04/2015; n°. 262, de 24/06/2016; n°. 338, de 27/08/2019; n°. 360, de 06/03/2020; n°. 418, de 22/02/2023; Lei Complementar n°. 460, de 07/05/2025 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2025) e Resolução n°. 002, de 11 de dezembro de 2023 (Fixação dos Subsídios).

1. Subsídio			
1.1	Presidente da Câmara.....	R\$ 6.300,00	(n° de 01)
1.2	Vereadores.....	R\$ 4.200,00	(n° de 08)
2. Empregos Públicos			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Financeiro	11	R\$ 11.296,50
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 11.296,50 *
01	Contador	10	R\$ 7.708,16
01	Tesoureiro	10	R\$ 7.708,16
02	Assessor Parlamentar	09	R\$ 6.337,94
01	Digitador	08	R\$ 5.521,02
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	06	R\$ 3.504,16
01	Telefonista	05	R\$ 3.174,05 *
3. Empregos em Comissão			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Legislativo	11	R\$ 11.296,50
01	Assessor de Gabinete	10	R\$ 7.708,16
4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 11.296,50
* Os empregos públicos de Assessor Jurídico e de Telefonista assinalados com um * não foram preenchidos no exercício de 2025, permanecendo vagos durante todo o ano de 2025.			



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

De 08/05/2025 à 31/12/2025 conforme Lei n°. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n°. 16, de 19/05/1999; n°. 37, de 15/03/2001; n°. 40, de 28/12/2001; n°. 48, de 28/02/2003; n°. 67, de 01/06/2005; n°. 88, de 23/04/2007; n°. 95, de 06/12/2007; n°. 97 de 27/12/2007; n°. 185, de 24/11/2011; n°. 218, de 27/08/2013; n°. 240, de 24/04/2015; n°. 262, de 24/06/2016; n°. 338, de 27/08/2019; n°. 360, de 06/03/2020; n°. 418, de 22/02/2023; n°. 464, de 18/06/2025; Lei Complementar n°. 460, de 07/05/2025 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2025) e Resolução n°. 002, de 11 de dezembro de 2023 (Fixação dos Subsídios).

1. Subsídio			
1.1	Presidente da Câmara.....	R\$ 6.300,00	(n° de 01)
1.2	Vereadores.....	R\$ 4.200,00	(n° de 08)
2. Empregos Públicos			
QUNTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Financeiro	11	R\$ 11.296,50
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 11.296,50 *
01	Contador	10	R\$ 7.708,16
01	Tesoureiro	10	R\$ 7.708,16
01	Digitador	10	R\$ 7.708,16
02	Assessor Parlamentar	09	R\$ 6.337,94
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	06	R\$ 3.504,16
01	Telefonista	05	R\$ 3.174,05 *
3. Empregos em Comissão			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Legislativo	11	R\$ 11.296,50
01	Assessor de Gabinete	10	R\$ 7.708,16
4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 11.296,50
* Os empregos públicos de Assessor Jurídico e de Telefonista assinalados com um * não foram preenchidos no exercício de 2025, permanecendo vagos durante todo o ano de 2025.			

Câmara Municipal de Adamantina, 09 de março de 2026.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente